



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais, apreciando o processo TRT.Nº MA-596/92, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício TRT.GP nº 293/93, do TRT da 1ª Região, comunicando que o Exmo. Sr. Juiz **LAURO DA GAMA E SOUZA**, entrou no exercício da Magistratura, a partir de 26.05.93, naquele Regional,

RESOLVEU, unanimemente,

DECLARAR vago o cargo ocupado pelo Exmo. Sr. Juiz **LAURO DA GAMA E SOUZA**, Juiz Togado deste Egrégio Tribunal, a partir de 26/05/93, face a sua transferência para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme Resolução Administrativa nº 68/92.

Sala de sessões, 08 de junho de 1993.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno